

TERMO DE ADESÃO

Nome do Fundo: CA INDOSUEZ INFRAESTRUTURA INCENTIVADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ/MF: 18.623.722/0001-68

Eu, _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, na qualidade de Investidor do Fundo acima mencionado (“**Fundo**”), administrado pela **CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A DVM** (“**Administradora**”), declaro que:

I – Recebi, li e compreendi os termos do Regulamento do **Fundo**, formulário de informações complementares e da Lâmina (se houver), bem como que concordo e aceito como válidas e obrigatórias todas as disposições ali contidas;

Declaro ter ciência que:

II - Inobstante a diligência da **Administradora**, o investimento em fundos é sujeito a riscos, incluindo os descritos em seu Regulamento e abaixo, não podendo a **Administradora**, ser responsabilizada por qualquer depreciação dos bens da carteira, perda da rentabilidade ou do capital investido, salvo nos casos de sua comprovada negligência ou má-fé;

III – Os cinco principais fatores de risco inerentes à composição da carteira do **Fundo**, resumidamente, são:

- a) **Risco de mercado:** os ativos financeiros do **Fundo**, bem como os ativos dos fundos em que o **Fundo** investe, são contabilizados a valor de mercado ou da forma estabelecida pelos respectivos regulamentos, o que é afetado por fatores econômicos gerais e específicos como, por exemplo, ciclos econômicos, alteração de legislação e de política econômica, situação econômico-financeira dos emissores dos títulos, podendo, dessa forma, causar oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, podendo levar a uma depreciação do valor da cota do **Fundo**;
- b) **Risco de crédito:** caracteriza-se principalmente pela possibilidade de inadimplemento das contrapartes em operações realizadas com o **Fundo** ou dos emissores de ativos financeiros integrantes da carteira, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como o valor dos rendimentos e/ou do principal dos ativos financeiros;
- c) **Risco de liquidez:** as aplicações no **Fundo** estão sujeitas a riscos de liquidez no tocante ao resgate de cotas. Tendo em vista as características dos ativos financeiros que podem compor a carteira do **Fundo**, este pode não apresentar liquidez para efetuar pagamentos em dinheiro relativos ao resgate de cotas no caso de (i) falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da carteira são negociados, e/ou (ii) condições atípicas de mercado. Caso o **Fundo** precise vender ativos financeiros ou caso os cotistas recebam tais ativos como pagamento de resgate, (i) poderá não haver mercado comprador

ou o preço de alienação de tais direitos poderá resultar em perda para o **Fundo** ou, conforme o caso, (ii) o cotista poderá enfrentar demora no recebimento dos recursos investidos. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao **Fundo** e aos cotistas, conforme o caso, liquidar posições ou realizar os ativos financeiros, respectivamente, de sua carteira ou propriedade, pelo preço e no momento desejados;

- d) **Risco pela utilização de derivativos:** as estratégias com derivativos utilizadas pelo **Fundo** podem aumentar a volatilidade da sua carteira. O preço dos derivativos depende, além do preço do ativo base no mercado à vista, de outros parâmetros de precificação, baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo base permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos e conseqüentemente, ganhos ou perdas. Os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer descontinuidades substanciais afetados por eventos isolados.
- e) **Risco Regulatório:** As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao **Fundo** e seus ativos financeiros, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance do **Fundo**.

IV - O Patrimônio Líquido do Fundo poderá se tornar negativo, e, conseqüentemente, serei responsável por aportes adicionais de recursos no **Fundo**;

V - Os recursos investidos no Fundo NÃO CONTAM com garantia da **Administradora**, nem qualquer mecanismo de seguro, nem do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, e nem há garantia contra eventuais perdas patrimoniais;

VI - Os recursos a serem investidos no Fundo deverão ser creditados diretamente na conta de titularidade do **Fundo**;

VII - Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros;

VIII - Informações adicionais sobre o **Fundo** poderão ser obtidas no Formulário de Informações Complementares;

IX – A concessão de registro para a venda de cotas do Fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou adequação do Regulamento à legislação pertinente ou julgamento sobre a qualidade do **Fundo** ou da **Administradora**, do Gestor e demais prestadores de serviço do **Fundo**;

X – Caso o Fundo seja distribuído por terceiros, o distribuidor do **Fundo** pode receber remuneração pela distribuição das cotas, seja na forma de investimento direto, seja por meio de conta e ordem. Esta remuneração pode variar de acordo com as aplicações que são efetuadas pelos clientes no **Fundo** e são descontadas em percentual sobre a taxa de administração do **Fundo**; e

XI – Caso o Fundo efetue aplicações em fundos de investimento administrados por terceiros, a **Administradora** poderá receber remuneração de distribuição relativa a estes investimentos. Neste caso, a Administradora deverá repassar ao **Fundo** qualquer valor recebido, líquido de impostos. Esta remuneração pode variar de acordo com as aplicações que o **Fundo** faz nos fundos administrados por terceiros.

XII – Os Fundos de Investimento em que o **Fundo** aplica seus recursos poderão possuir mais do que 50% (cinquenta por cento) de seu Patrimônio Líquido no conjunto de ativos financeiros ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou de emissores públicos diferentes da União Federal. Sendo assim, o **Fundo** estará sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do **Fundo**.

Autorizo que as informações relacionadas ao **Fundo** sejam enviadas por meio de correio eletrônico, no endereço por mim informado na minha Ficha Cadastral, e que a **Administradora** aceite ordens verbais para subscrição, resgate e pagamento de meus investimentos;

Comprometo-me a manter meus dados cadastrais, principalmente os endereços para correspondência e de correio eletrônico, sempre atualizados perante a **Administradora**.

Mesmo ciente desses riscos, depois da **LEITURA ATENTA** desta declaração, cujos termos **PODERÃO SER USADOS PARA AFASTAR A RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR**, desde que eles cumpram com suas obrigações, tomei a decisão de realizar o investimento no **Fundo**.

O presente documento é irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

São Paulo, de de .

Assinatura do Cotista

Código de cotista nº _____

CA Indosuez Wealth (Brazil) S.A. DTVM

São Paulo
Alameda Itu, 852
15º andar Jardim Paulista
SP BRASIL 01421-002
T +55 11 3896 6312
F +55 11 3896 6251

Rio de Janeiro
Avenida Rio Branco,
1 Sala 1711 Centro
RJ BRASIL 20090-003
T +55 21 2106 6200
F +55 21 2106 6289

Fale com a Ouvidoria
T 0800 724 2818
F +11 3896 6412
e-mail ouvidoria@ca-indosuez.com.br

www.ca-indosuez.com